

# **RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES E DA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

**Autos nº 0300527-49.2019.8.24.0039  
4<sup>a</sup> Vara Cível – Lages, SC**

**Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda.**

**Novembro de 2022**



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	2
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Cronograma Processual.....	4
1.3. Eventos dos Au.....	6
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Informações Gerais.....	8
2.2. Visita à Recuperanda.....	9
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	10
3.1. Evolução do Resultado.....	11
3.2. Evolução Patrimonial.....	12
3.3. Balanço Patrimonial.....	13
3.4. Demonstração do Resultado.....	16
3.5. Passivo Tributário   Detalhamento .....	18
• 4. Cumprimento do Plano.....	19
4.1. Créditos Concursais e Condições de Pagamento.....	20
4.2. Cumprimento do Plano.....	21
• 5. Cumprimento das Obrigações.....	23
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	24

## 1.1 Considerações Preliminares

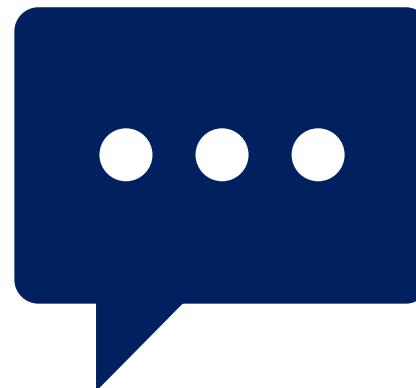
Serve o presente trabalho como Relatório Final das Atividades e da Execução do Plano de Recuperação, para fins dos artigos 22, II, “c” e “d” e 63, III, da Lei nº 11.101/2005 (LRF), o que a Administração Judicial faz nos termos a seguir.

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda. sobre os negócios e as operações da referida empresa.

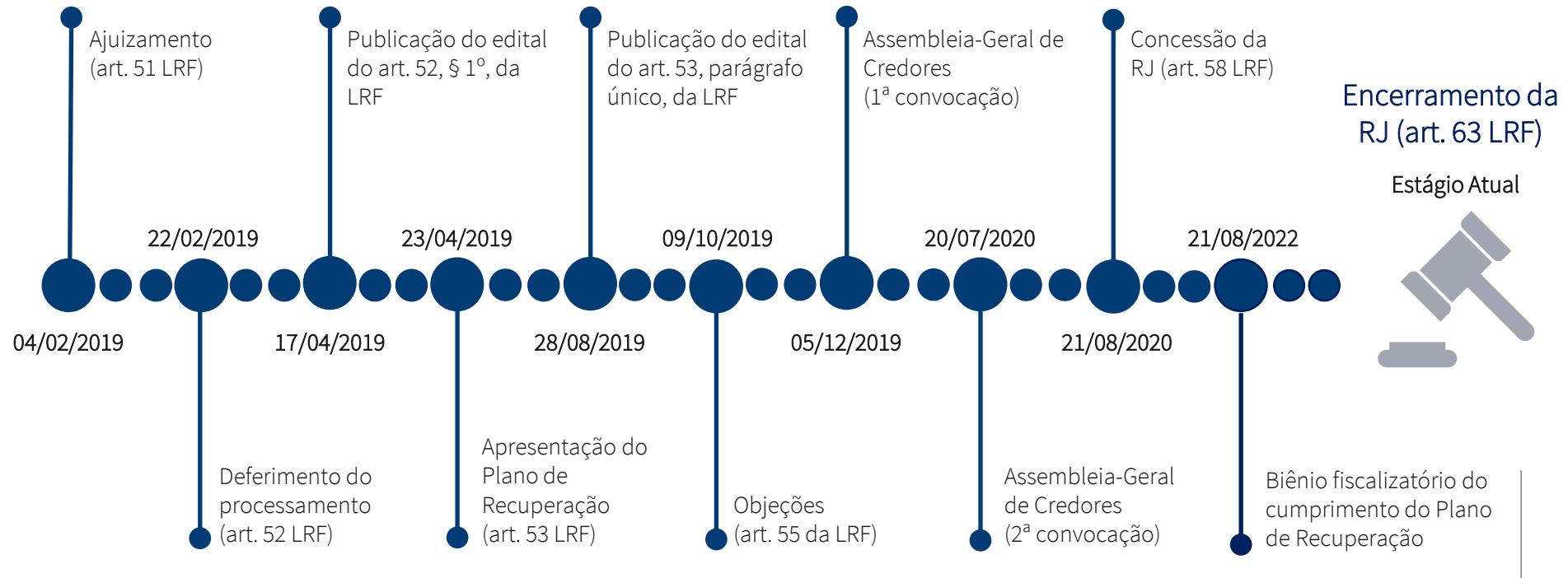
Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.3 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação dos **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades apresentado:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
16/09/2022	Petição da AJ tratando sobre cessão de crédito comunicada nos autos e certificando o cumprimento integral das determinações contidas na decisão do Evento 609.	Evento 668
13/10/2022	Decisão homologando o Quadro Geral de Credores retificado com a cessão de crédito comunicada nos autos.	Evento 674
26/10/2022	Decisão intimando o AJ para manifestação acerca de nova cessão de créditos comunicada nos autos.	Evento 691

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Reunião com a Administração

## 2.1 Informações Gerais

### **Frangos Montanari Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 05.217.938/0001-81

---

- Objeto principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- Sede: Rua Cel. Lica Ramos, 266, Lages (SC)
- Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social: R\$ 555.000,00
- Sócios-administradores: Mário Montanari (60%) e Dieverson Montanari (40%)

## 2.2 Visita à Recuperanda

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu na sede da MARTELLO CONTABILIDADE, em **1º de setembro de 2022**.

A Recuperanda foi representada pelo sócio Sr. Diéverson Montanari e pelo advogado Dr. Rodrigo Ghiggi.

De acordo com o relato do Sr. Dievérson, as **fontes de receita** atuais que constituem o faturamento da Recuperanda permanecem dependentes dos serviços de **fretes** e da **locação do aviário**.

Além disso, a Recuperanda continua locando o espaço onde ficava localizada a loja, auferindo aproximadamente R\$ 4 mil mensais a título de aluguel. Pontuou-se que há uma perspectiva de aumento expressivo no valor do referido aluguel caso o locatário da unidade obtenha os alvarás necessários para utilização comercial do espaço.

No que se refere aos **fretes**, informou-se que permanecem sendo realizados por **três caminhões**. Além disso, de acordo com o relato do Sr.

Diéverson, os serviços de transporte permanecem sendo o foco de atuação da Recuperanda.

A Administração Judicial também questionou os representantes da Devedora acerca dos efeitos do processo recuperatório na atividade. Em resposta, o Sr. Diéverson pontuou que o processo de recuperação judicial foi imprescindível para o soerguimento Recuperanda, uma vez que criou ambiente adequado para a reestruturação da operação e obtenção de novas fontes de receita.

Por fim, informou-se que os pagamentos de **despesas correntes** como água, energia elétrica e salários estão sendo quitados em dia.

Ademais, em relação as **obrigações tributárias**, o sócio da Recuperanda informou que há débitos tributários em dívida ativa dos quais estão estudando a possibilidade de adesão a parcelamentos.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 3.1. Evolução do Resultado
- 3.2. Evolução do Patrimônio
- 3.3. Balanço Patrimonial
- 3.4. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.5. Passivo Tributário – Detalhamento

## 3.1 Evolução do Resultado

Apresenta-se abaixo a evolução do resultado ao longo dos últimos anos. Destaca-se que o procedimento recuperatório iniciou no início de 2019. Valores em reais mil.

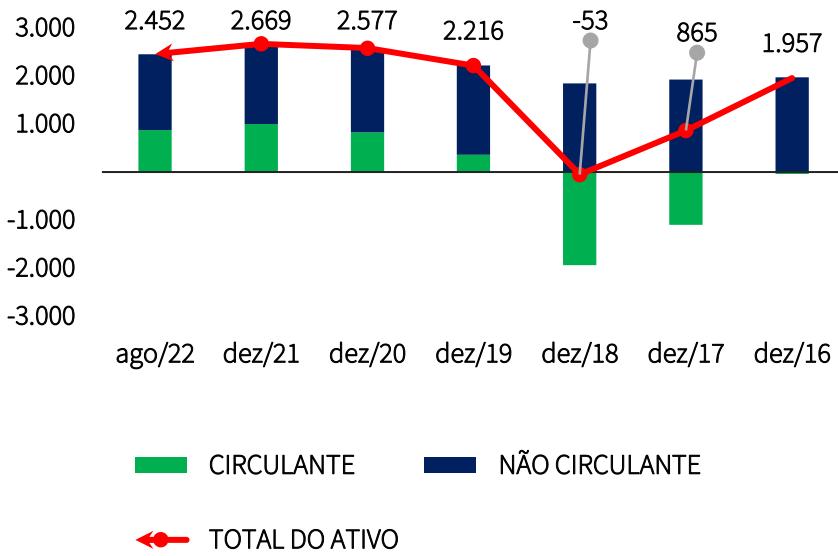


Analisando o gráfico ao lado, nota-se uma queda progressiva tanto na rubrica de **Receita Líquida**, quanto nos resultados líquidos obtidos.

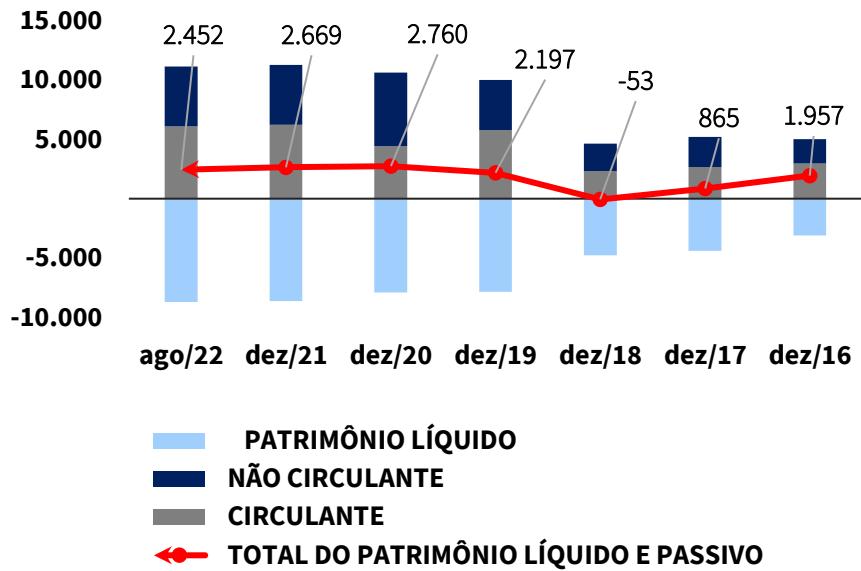
O efeito se dá em virtude da redução do volume de operações realizadas pela Devedora. Em 2016, por exemplo, a Recuperanda possuía um frigorífico ativo. O mercado, por sua vez, teve sua pá de cal após a redução significativa do movimento no período pandêmico (Covid-19).

## 3.2 Evolução do Patrimônio

Evolução do ativo ao longo dos últimos anos (em reais mil):



Evolução do passivo ao longo dos últimos anos (em reais mil):



O **Ativo Circulante** representa os bens e direitos com expectativa de realização em até 12 meses. Houve um aumento importante do grupo de contas no período analisado. Já o **Ativo Não Circulante**, manteve-se linear.

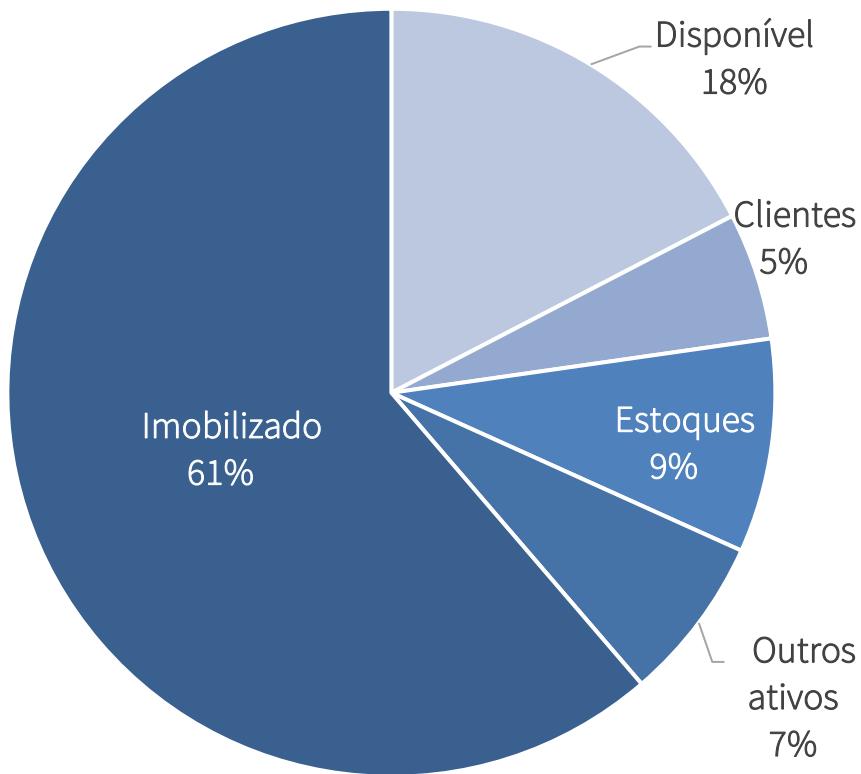
Já no que diz respeito ao **passivo** da Recuperanda, observa-se que houve aumento significativo das dívidas até dezembro de 2019, ano em que ocorreu o deferimento da Recuperação Judicial. Em virtude do “congelamento” da dívida sujeita ao procedimento recuperatório e a diminuição do tamanho da operação da Empresa, as dívidas mantiveram-se lineares entre 2019 e agosto de 2022. O **Patrimônio Líquido** da Recuperanda foi impactado pelos mesmos efeitos.

## 3.3 Balanço Patrimonial - 2022

Apresenta-se abaixo a evolução analítica do saldo das contas do [Balanço Patrimonial em 2022](#) da Recuperanda Frangos Montanari Industria e Comercio LTDA:

	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.006.589</b>	<b>965.591</b>	<b>928.382</b>	<b>942.349</b>	<b>927.997</b>	<b>896.312</b>	<b>893.423</b>	<b>873.980</b>
Caixa e equivalentes de caixa	588.493	571.647	534.316	546.844	532.203	493.853	446.500	426.231
Clientes	107.132	86.154	86.154	86.154	86.154	86.154	131.223	131.300
Adiantamentos	36.280	32.704	32.854	33.920	33.920	39.837	36.920	37.880
Estoques	220.823	220.823	220.823	220.823	220.823	220.823	220.823	220.823
Tributos a compensar	38.545	38.545	38.545	38.545	38.545	38.545	38.545	38.545
Outros ativos	15.316	15.718	15.690	16.064	16.352	17.100	19.412	19.202
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.607.727</b>	<b>1.603.360</b>	<b>1.599.035</b>	<b>1.594.797</b>	<b>1.590.575</b>	<b>1.586.369</b>	<b>1.582.170</b>	<b>1.577.981</b>
Direitos realizáveis a longo prazo	38.539	38.539	38.539	38.539	38.539	38.539	38.539	38.539
Imobilizado	1.533.036	1.528.632	1.524.271	1.519.998	1.515.739	1.511.498	1.507.263	1.503.034
Investimentos	36.152	36.188	36.224	36.260	36.296	36.332	36.368	36.407
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.614.316</b>	<b>2.568.950</b>	<b>2.527.417</b>	<b>2.537.147</b>	<b>2.518.572</b>	<b>2.482.681</b>	<b>2.475.593</b>	<b>2.451.961</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.250.591</b>	<b>6.182.609</b>	<b>6.166.100</b>	<b>6.164.745</b>	<b>6.160.680</b>	<b>6.143.801</b>	<b>6.133.186</b>	<b>6.117.879</b>
Fornecedores	1.035.048	1.039.716	1.043.047	1.048.068	1.053.880	1.055.589	1.052.862	1.051.584
Empréstimos e financiamentos	2.402.780	2.382.355	2.360.345	2.340.477	2.317.735	2.294.834	2.269.607	2.248.014
Obrigações trabalhistas	155.882	158.178	160.045	161.912	167.166	168.500	172.500	174.587
Obrigações tributárias	468.282	413.761	415.677	423.942	429.791	435.810	445.645	449.874
Outras obrigações	2.188.598	2.188.598	2.186.987	2.190.346	2.192.109	2.189.068	2.192.572	2.193.821
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.982.918</b>	<b>5.033.933</b>	<b>5.031.079</b>	<b>5.031.079</b>	<b>5.027.237</b>	<b>5.025.530</b>	<b>5.023.222</b>	<b>5.022.221</b>
Empréstimos e financiamentos	3.075.268	3.075.268	3.075.268	3.075.268	3.075.268	3.075.268	3.075.268	3.075.268
Obrigações tributárias	1.901.414	1.952.429	1.949.574	1.949.574	1.945.733	1.944.026	1.941.718	1.940.717
Outras Obrigações	6.236	6.236	6.236	6.236	6.236	6.236	6.236	6.236
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(8.619.193)</b>	<b>(8.647.592)</b>	<b>(8.669.762)</b>	<b>(8.658.677)</b>	<b>(8.669.345)</b>	<b>(8.686.650)</b>	<b>(8.680.815)</b>	<b>(8.688.139)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PL</b>	<b>2.614.316</b>	<b>2.568.950</b>	<b>2.527.417</b>	<b>2.537.147</b>	<b>2.518.572</b>	<b>2.482.681</b>	<b>2.475.593</b>	<b>2.451.961</b>

### 3.3 Balanço Patrimonial – Ativo - 2022



Observa-se que o ativo tem maior concentração no grupo de contas do **ativo não circulante**, principalmente no que se refere ao **Imobilizado**. A menor **liquidez** torna mais complexa a gestão de fluxo de caixa da Empresa, principalmente quando confrontados com obrigações de curto prazo.

Entre março/22 e agosto/22 houve diminuição das posições de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, passando de R\$ 534.316 para R\$ 426.231 em **agosto/22**. Outrossim, destaca-se que mais de **99%** da composição da rubrica em **agosto/22** refere-se a valores em caixa (espécie). Considerando o porte da Recuperanda, há dúvidas se o saldo apresentado no período reflete a realidade da Empresa.

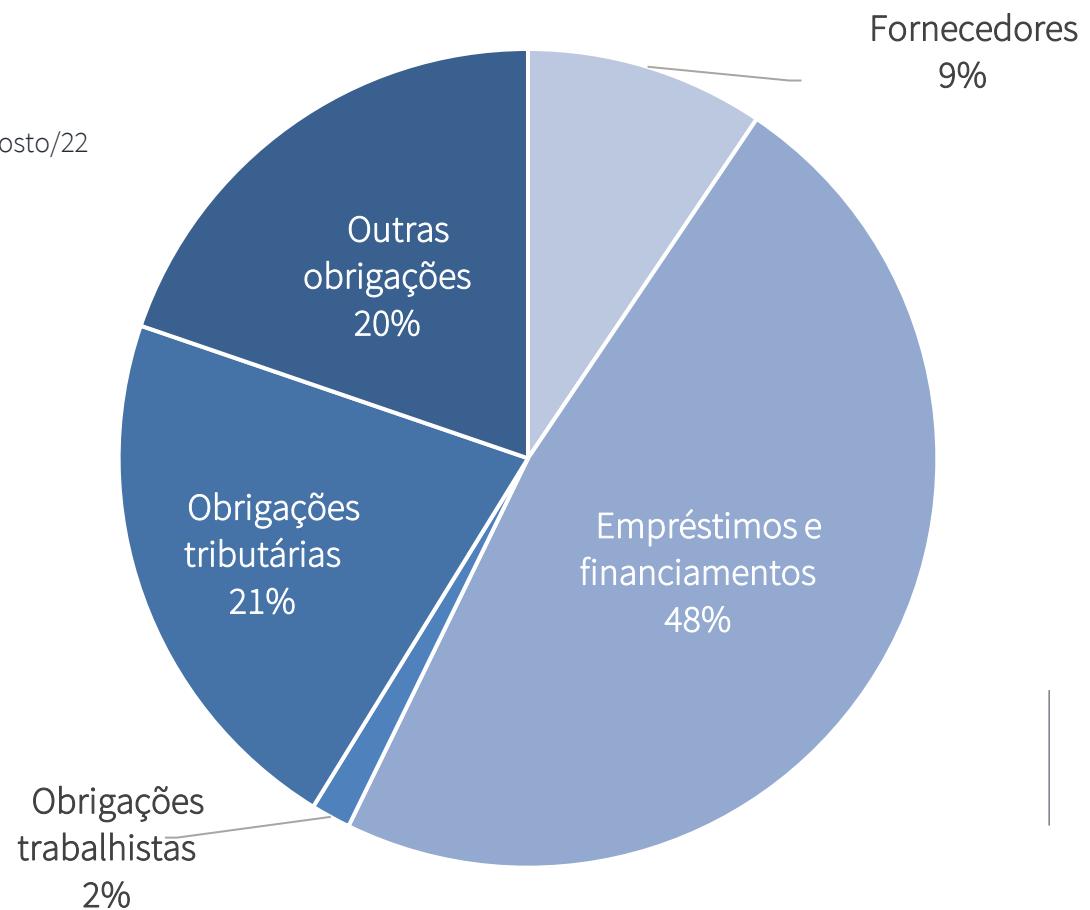
Ademais, não houve movimentação da rubrica **Imobilizado** no período analisado; a redução constatada faz referência à contabilização mensal da depreciação.



### 3.3 Balanço Patrimonial – Passivo- 2022

Em relação ao **passivo**, observou-se, entre março/22 e agosto/22, não ocorreu variação considerável em nenhuma rubrica do passivo.

O resumo do passivo circulante e não circulante data base agosto/22 pode ser observado ao lado.

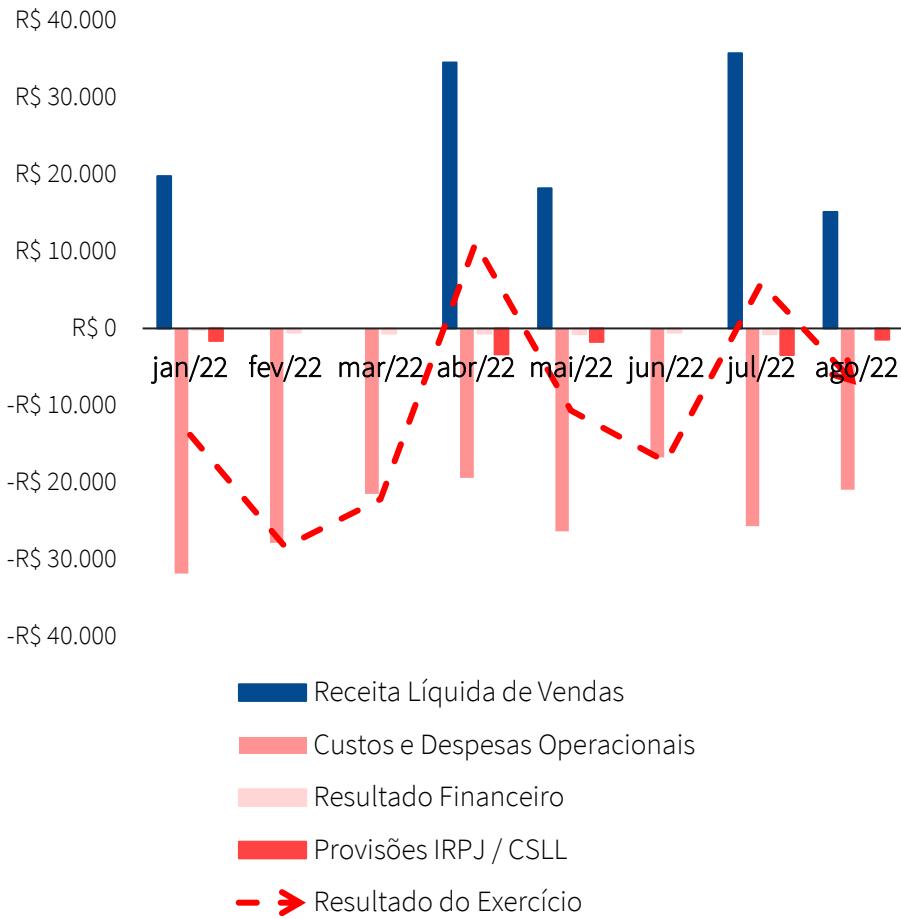


## 3.4 Demonstração de Resultado do Exercício - 2022

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício Mensal Desacumulado](#) comparativa entre os períodos de janeiro a agosto de 2022:

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	20.978	-	-	43.737	22.948	-	45.069	19.063
( - ) Deduções	- 1.185	-	-	- 9.202	- 4.739	-	- 9.307	- 3.937
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	19.793	-	-	34.535	18.209	-	35.762	15.127
Custo dos produtos e serviços vendidos	- 19.255	- 2.927	- 2.595	- 2.595	- 5.595	- 2.617	- 5.619	- 3.943
<b>LUCRO BRUTO</b>	538	- 2.927	- 2.595	31.941	12.615	- 2.617	30.143	11.184
Despesas com pessoal	- 2.909	- 2.909	- 2.909	- 2.909	- 3.734	- 3.734	- 3.734	- 3.734
Despesas com vendas	-	-	-	-	-	-	-	- 350
Despesas administrativas	- 9.507	- 21.703	- 15.549	- 13.732	- 16.710	- 10.426	- 16.157	- 12.954
Outras despesas/receitas	- 192	- 325	- 453	- 192	- 328	-	- 188	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	- 192	- 325	- 453	- 192	- 328	-	- 188	-
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	- 166	- 535	- 665	- 663	- 749	- 527	- 768	- 6
Provisões IRPJ / CSLL	- 1.611	-	-	- 3.359	- 1.762	-	- 3.461	- 1.464
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	- 13.847	- 28.398	- 22.171	11.086	- 10.668	- 17.305	5.835	- 7.324

## 3.4 Demonstração de Resultado do Exercício - 2022



No acumulado anual de janeiro a agosto de 2022, a **Receita Líquida da Recuperanda** foi de **R\$ 123.426,87**.

Em relação ao Resultado do Exercício de **2021**, aponta-se que a Recuperanda apresentou prejuízo contábil acumulado de **R\$ 537.986**.

Outrossim, nos oito primeiros meses de 2022 a Recuperanda auferiu **resultados do exercício mensais negativos**. O prejuízo acumulado até agosto de 2022 foi de **R\$ 82.793**.

## 3.5 Passivo Tributário – Detalhamento

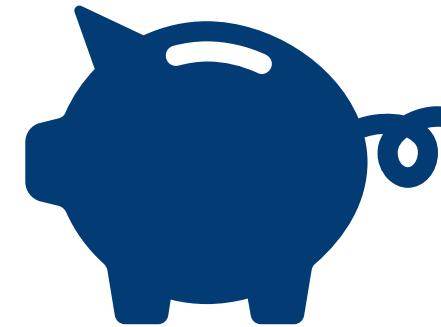
Apresenta-se a seguir um quadro resumo referente ao saldo de passivo tributário apresentado no balancete de 31 de agosto de 2022.

Tributos Não Parcelados	Saldo Devedor
COFINS	R\$ 15.751
FUNRURAL	R\$ 4.351
ICMS ST	R\$ 492
IRRF	R\$ 1.088
CSLL	R\$ 20.189
ICMS	R\$ 86.464
IRPJ	R\$ 31.963
ISS	R\$ 7.385
PIS	R\$ 3.413
CSRF	R\$ 2.268
Provisão IRPJ	R\$ 3.078
Provisão CSLL	R\$ 1.847
<b>Total Não Parcelado</b>	<b>R\$ 178.289</b>

Parcelamentos	Saldo Devedor
PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO	R\$ 276.510
PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 1.940.717
<b>Total Parcelado</b>	<b>R\$ 2.217.227</b>

Ademais, foi realizada consulta na **PGFN** no dia 17 de outubro de 2022 e como resultado foram encontrados registros de tributos em Dívida Ativa da União na monta de **R\$ 1.650.297,55** sendo **R\$ 1.244.019,14** referente a dívidas previdenciárias e **R\$ 406.278,41** a demais débitos tributários.

Diante de tal consulta, esta Equipe Técnica destaca a possibilidade do passivo estar subestimado.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. CUMPRIMENTO DO PLANO

- 4.1. Créditos Concursais e Condições de Pagamento
- 4.2. Cumprimento do Plano

## 4.1 Condições de Pagamento

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial, conforme Quadro Geral de Credores vigente, atinge a monta de **R\$ 4.271.547,42**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (0,72%)**, **Classe II - Garantia Real (32,34%)**, **Classe III – Quirografários (66,06%)** e **Classe IV – ME/ EPP (0,88%)**.

Ato contínuo, apresenta-se a seguir quadro resumo referente às [condições de pagamento](#) de credores prevista no Modificativo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo MM. Juízo:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I	-	30 dias	12 meses	INPC	12 mensais
CLASSE II	-	24 meses	96 meses	TJLP + juros 10%a.a.; sobre os valores vencidos: 1% a.a. + multa de 2%	Durante a carência: 24 parcelas mensais consecutivas para pagamento de encargos financeiros; após a carência: 96 parcelas mensais consecutivas
CLASSE III	70%	36meses	120 meses	TR + INPC	120 mensais
CLASSE IV	60%	36 meses	120 meses	TR + INPC	120 mensais

## 4.2 Cumprimento do Plano – Classe I

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da **Classe I – Trabalhistas**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, até a data base setembro/22:

NOME CREDOR	CRÉDITO (QGC)	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
ANDRESSA RIBEIRO	R\$ 8.332,18	R\$ 8.332,18	R\$ 8.332,18	-	✓
ENORI ALVES CARNEIRO	R\$ 9.568,00	R\$ 9.568,00	R\$ 9.568,00	-	✓
IVO MACEDO MUNIZ	R\$ 5.450,42	R\$ 5.450,42	R\$ 5.450,42	-	✓
PAULO SÉRGIO SOUZA NETO	R\$ 3.616,89	R\$ 3.616,89	R\$ 3.616,89	-	✓
KATIUCE GASPAR XAVIER	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.004,00	R\$ 1.996,00	✓
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.967,49</b>	<b>R\$ 30.967,49</b>	<b>R\$ 28.971,49</b>	<b>R\$ 1.996,00</b>	<b>✓</b>

\* O crédito em favor da Sra. Katiuce Gaspar Xavier foi incluído no rol de credores Classe I em razão da apresentação de certidão de habilitação de crédito expedida pela justiça do trabalho nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0000469-69.2020.5.12.0007 e juntada no Evento 545 da Recuperação Judicial.

**Nota:** até o dia 30/09/2022, havia sido realizado o pagamento de 12 das 12 parcelas previstas no plano, no que diz respeito aos créditos trabalhistas, com exceção da credora Katiuce Gasper Xavier.

## 4.2 Cumprimento do Plano – Classe II

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos [pagamentos já realizados](#) aos credores da Classe II – Garantia Real, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, até a data base setembro/22:

NOME CREDOR	CRÉDITO	COM DESÁGIO	TOTAL PAGO	REMANESCENTE	STATUS DE CUMPRIMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BADESC *	R\$ 1.381.325,62	R\$ 1.381.325,62	R\$ 548.530,15	R\$ 832.795,47	✓
COOPERATIVA SICOOB **	R\$ 172.829,40	R\$ 172.829,40	R\$ 172.829,40	-	✓
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.554.155,02</b>	<b>R\$ 1.554.155,02</b>	<b>R\$ 721.359,55</b>	<b>R\$ 832.795,47</b>	<b>✓</b>

\* Esta Equipe Técnica verificou documentação suporte até data base setembro/22 que demonstra que a Recuperanda tem realizado os pagamentos em favor do BADESC, com exceção da parcela 28 (valor original de R\$ 15.102,07) do processo 2011 0029 04 onde foi constatado ter sido paga parcialmente (apenas R\$ 4.525,93 do valor original).

\*\* De acordo com a decisão proferida pelo juízo no [Evento 369](#) dos autos da Recuperação Judicial, o crédito da SICOOB está excluído dos efeitos do Plano de Recuperação, uma vez que a credora optou por exercer sua garantia contra terceiro/avalista. Diante disso, os valores depositados judicialmente foram restituídos à Recuperanda por meio de depósito judicial, conforme demonstra o alvará expedido no [Evento 475](#).

## 4.3 Cumprimento do Plano



Diante das considerações supracitadas, verifica-se que, na data de elaboração deste Relatório, a Recuperanda estava cumprindo com o Plano de Recuperação Judicial.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



Alice Minatto  
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero  
Advogado  
OAB/SC 65.209



Daniel Kops  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli  
Coordenador Contábil  
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo  
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

